

PORTARIA Nº 082/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

| Matrícula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 93182 | 1 | Guilhermina Pimentel | 10 |
| 110460 | 1 | Jony Soares Ramos | 9,73 |
| 94024 | 1 | Mara Gracia Dos Santos Mello | 9,57 |
| 120280 | 1 | Tatiana Antonia De Franca | 9,98 |
| 100018 | 2 | Wilson Guimarães Novais | 9,86 |

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e3ed2df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar